



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 212/2024

Itanhaém, 29 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 74, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 29/04/24

às 16h00

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370032003900350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Memorando nº. 077/2024

Data: 17/04/2024

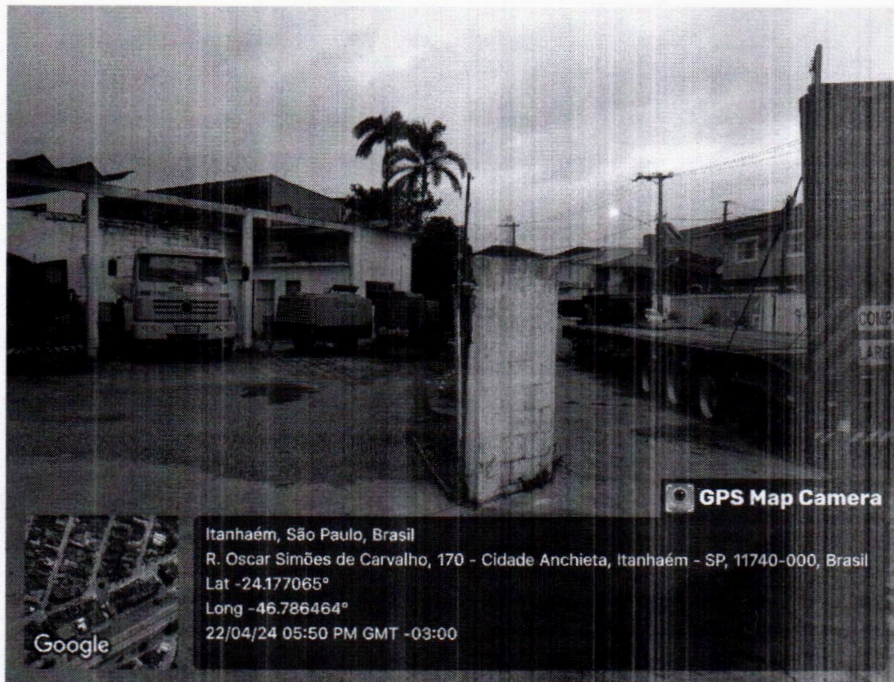
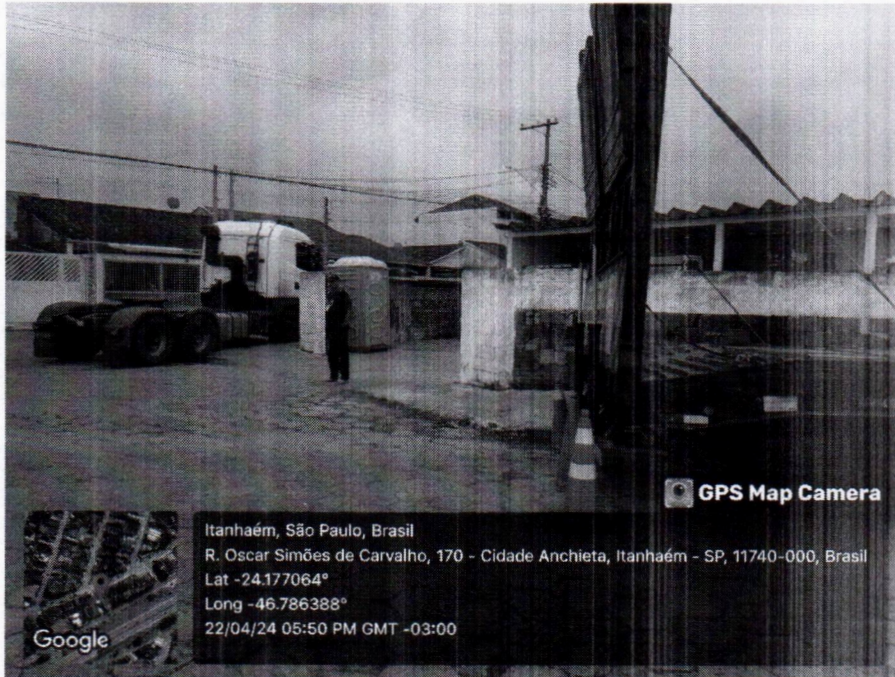
PARA: Secretaria de Relações Institucionais	Sr. Renato Lancellotti
DE: Secretaria de Trânsito e Segurança	Sr. Milton Saldiba P. de Campos Junior

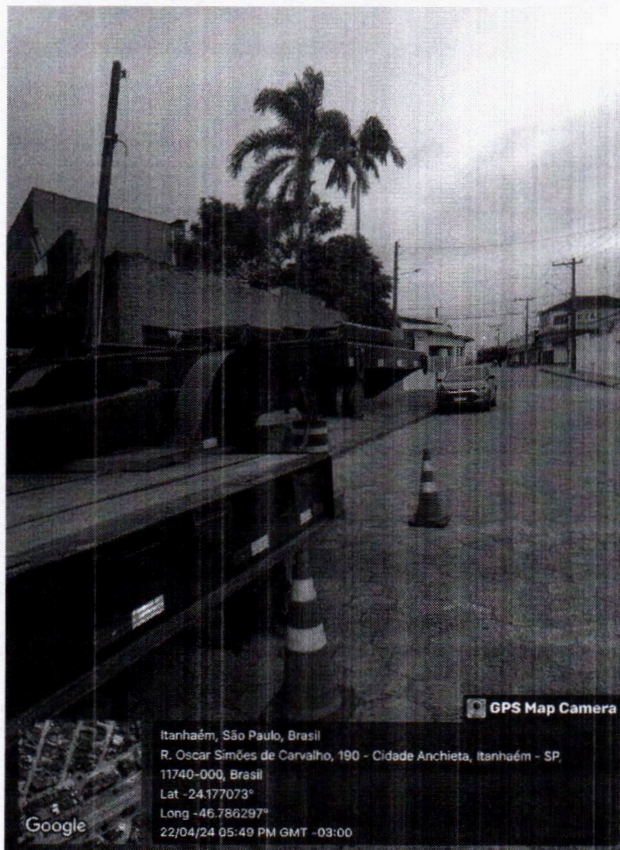
Assunto: Requerimento nº 74/2024.

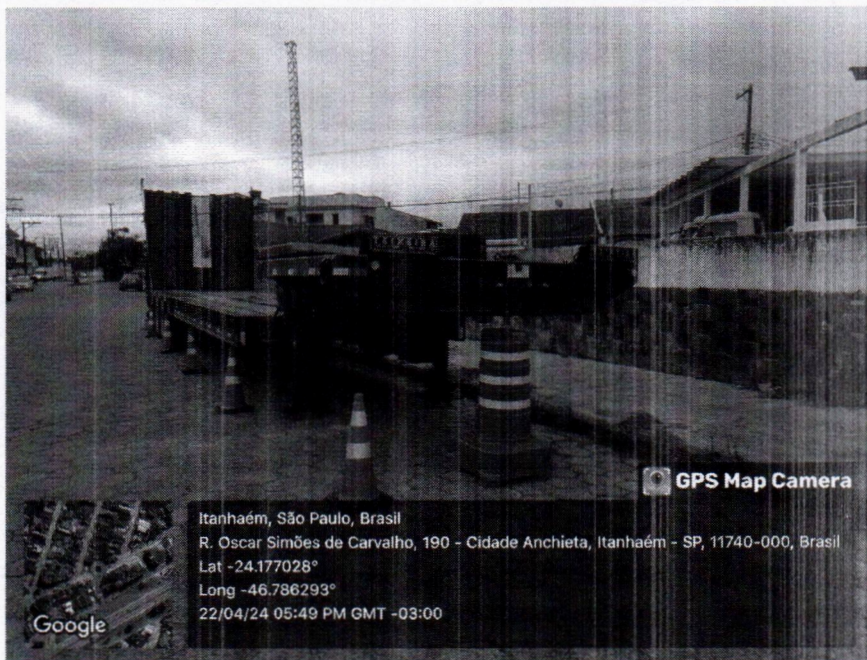
Venho pelo presente, informar a Vossa Senhoria esclarecimentos referente ao Requerimento supracitado.

- 1) Sim, porém quando realizamos ronda no local, nada de irregular foi encontrado.
- 2) Não compete a esta Secretaria a emissão deste tipo de autorização, tendo em vista que o mesmo utiliza o espaço dentro de seu terreno.
- 3) GIMMA Engenharia LTDA – CNPJ: 03.124.647/0001-13. Endereço: Rua Nova Hamburgo, nº 23, Salas 09 e 10 - Carapicuíba/SP.
- 4) A empresa executa serviços para o Departamento de Estradas e Rodagens (DER).
- 5) Não há qualquer autorização por parte desta Secretaria de Trânsito e Segurança, porém no local não há nada que impeça. Foi feita a orientação do responsável pela empresa para não deixar os veículos estacionados na rua, exceto a prancha que não cabe no depósito e que após fiscalização não causa qualquer problema na via pública e esta bem sinalizada, conforme fotos em anexo.
- 6) Feito ronda no local, nada de irregular foi encontrado, conforme fotos em anexo.
- 7) Qualquer irregularidade em vias públicas, o cidadão deverá entrar em contato no telefone 156, que será enviada uma viatura no local para fiscalização.

Informo ainda que, entramos em contato com o representante da empresa, solicitando informações sobre os fatos, e o mesmo informou que utiliza o espaço de fora do local citado para deixar a plataforma da carreta, pois a mesma não cabe no depósito.

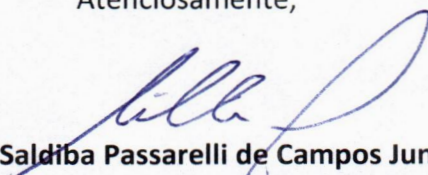






Sem mais, aproveito o ensejo, para elevar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Milton Saldiba Passarelli de Campos Junior
Secretário de Trânsito, Segurança e Transportes